



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO IV - MIRANORTE, SEGUNDA - FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - Nº 639



### SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº121/2021	01
PORTARIA Nº008/2021	01
PORTARIA Nº009/2021	01
PORTARIA Nº010/2021	01
PORTARIA Nº 003/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021	02
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021	02
DESPACHO Nº 041/2021/RH	02
DESPACHO Nº 042/2021/RH	02
DESPACHO Nº43/2021/RH	02
DESPACHO Nº 044/2021/RH	03
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2021	03
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021	03
AVISO DE LICITAÇÃO	03
PORTARIA Nº 015/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.	03

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº121/2021 Miranorte-TO, 22 de fevereiro de 2021

“Nomeia Servidor em Cargo Comissionado E dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº503/2021, Lei Orgânica do Município e Art. 37 da Constituição Federal;

#### DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir de 18 de fevereiro de 2021, Matheus Morais Rodrigues, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Receita Municipal, DAS III, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS MARTINS REIS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº008/2021 Miranorte-TO, 19 de fevereiro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em especial o art. 31º



**Antonio Carlos Martins Reis**  
PREFEITO MUNICIPAL

da Lei nº356/2013 de 23 de setembro de 2013 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Miranorte, e

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 06(seis) meses, com remuneração, Licença para Qualificação Profissional a servidora MARIA CELIA GOMES DE SOUZA, matrícula: 260, a partir de 19 de janeiro de 2021 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

**ANTONIO CARLOS MARTINS REIS**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº009/2021 Miranorte-TO, 22 de fevereiro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme a Lei Municipal nº503/2018 de 08 de fevereiro de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 22 de fevereiro de 2021 o Servidor DEUSIRAN SOARES CARVALHO, Matrícula nº 081, para responder, cumulativamente com o cargo de Técnico em manutenção em infraestrutura, do qual já é titular, as funções do cargo de Coordenador de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: A acumulação não poderá ser remunerada, devendo o Servidor permanecer recebendo a remuneração do Cargo de Técnico em Manutenção Escolar.

Art. 2º Fica o servidor designado autorizado assinar toda documentação pertinente ao cargo de Coordenador de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS MARTINS REIS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº010/2021 Miranorte-TO, 22 de fevereiro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme a Lei Municipal nº503/2018 de 08 de fevereiro de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 22 de fevereiro de 2021 o Servidor alvimar Gomes de Almeida, Matrícula nº 013, para responder, cumulativamente com o cargo de Técnico em Gestão Escolar, do qual já é titular, as funções do cargo de Coordenador de Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: A acumulação não poderá ser remunerada, devendo o Servidor permanecer recebendo a remuneração do Cargo de Técnico em Gestão Escolar.

Art. 2º Fica o servidor designado autorizado assinar toda documentação pertinente ao cargo de Coordenador de supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS MARTINS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 003/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre concessão de Férias Regulamentares a servidores, e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º. 002/2017 de 04 de abril de 2017 e nos termos do Art. 43º da Lei Municipal n.º 035/1997 de 10 de junho de 1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares aos servidores públicos municipais, abaixo discriminado, conforme especifica:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
324	Meiriane Nogueira da Silva	2020/2021	01.03.2021 a 30.03.2021
367	Renato Cordeiro Casimiro	2020/2021	01.03.2021 a 30.03.2021
325	Monica Aparecida e Silva	2021/2021	01.03.2021 a 30.03.2021
081	Deuziran Soares Carvalho	2020/2021	01.03.2021 a 30.03.2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

**LEONAI LÁZARO DA LUZ**  
Chefe do Depto. de Recursos Humanos

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**  
22 de fevereiro de 2021

“Declara Dispensa de Licitação para contratação de empresa, PAZ E SILVEIRA LTDA,

REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO E CRECHE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME, para o exercício de 2021”.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Município de Miranorte Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 23 “Caput” e Art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

CONSIDERANDO a atenção ao funcionamento das atividades do Ensino Fundamental em regime de Tempo Integral, contemplando a necessidade faz-se necessário a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO E CRECHE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME, Contratação de empresa especializada, PAZ E SILVEIRA LTDA.

CONSIDERANDO que é dever do município implementar as políticas públicas, em especial na área da educação.

CONSIDERANDO que a ordem de serviços da contratação da empresa é compatível com o preço de mercado e atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada, PAZ E SILVEIRA LTDA, AV. Bernardo Sayao Miranorte-TO, inscrito no CNPJ: 28.325.347/0001-23, face aos motivos acima elencados, bem como a norma permissiva do artigo 24, da Lei 8666/93.

Art. 2º- O Contrato da Empresa deverá ser celebrado em uma parcela podendo ser interrompido ou renovado, no caso de persistir a necessidade do município.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 22 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Miranorte/TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Célia Marques da Silva**  
Presidente do Fundo Municipal de Educação  
Decreto n.º 006 de 01 de janeiro de 2021.

PROTOCOLO Nº590/2021

INTERESSADO(A): MARIZETH MARIANA SANTOS SILVA  
CARGO: Agente Administrativo Educacional  
MATRICULA FUNCIONAL: 319  
ASSUNTO: FÉRIAS PREMIO

**DESPACHO Nº 041/2021/RH**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º. 002/2017 de 04 de abril de 2017e com base na documentação constante dos autos, e por, a interessada ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício, com direito adquirido nos quinquênios: 15.02.2008 a 14.02.2013 - 15.02.2013 a 14.02.2018, resolve:

I – DEFERIR, com fundamento no artigo 57º da Lei Municipal n.º 035/1997 de 10 de junho de 1997, o pedido de gozo de Férias Premio por 06 (seis) meses, com início em 23 de fevereiro de 2021 e término em 23 de agosto de 2021,

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

**LEONAI LAZARO DA LUZ**  
Chefe do Depto. De Recursos Humanos

PROTOCOLO Nº704/2021

INTERESSADO(A): ANTONIA VALDINEIA SILVA CARMO  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
MATRICULA FUNCIONAL: 35  
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**DESPACHO Nº 042/2021/RH**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º. 002/2017 de 04 de abril de 2017e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I – DEFERIR, com fundamento dos artigos 64º; 65º; 66º; 67º e 68º da Lei Municipal n.º 035/1997 de 10 de junho de 1997, o pedido de Licença Para Tratamento de Saúde por 09 (nove) dias, a contar do dia 03 de fevereiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2021, conforme solicitação medica:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

**LEONAI LAZARO DA LUZ**  
Chefe do Depto. De Recursos Humanos

PROTOCOLO Nº728/2021

INTERESSADO(A): ISABEL ROGERIO DE FREITAS SANTOS  
CARGO: Agente Administrativo Educacional  
MATRICULA FUNCIONAL: 162  
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**DESPACHO Nº43/2021/RH**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 002/2017 de 04 de abril de 2017e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I – DEFERIR, com fundamento dos artigos 64º; 65º; 66º; 67º e 68º da Lei Municipal nº 035/1997 de 10 de junho de 1997, o pedido de Prorrogação de Licença Para Tratamento de Saúde por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 22 de fevereiro de 2021 a 23 de março de 2021, conforme solicitação medica:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

**LEONAI LAZARO DA LUZ**  
Chefe do Depto. De Recursos Humanos

PROTOCOLO Nº730/2021  
INTERESSADO(A): LAYANE ALVES MORAES  
CARGO: Enfermeiro  
MATRICULA FUNCIONAL: 3820  
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

#### DESPACHO Nº 044/2021/RH

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 002/2017 de 04 de abril de 2017e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I – DEFERIR, com fundamento dos artigos 64º; 65º; 66º; 67º e 68º da Lei Municipal nº 035/1997 de 10 de junho de 1997, o pedido de Licença Para Tratamento de Saúde por 15 (quinze) dias, a contar do dia 05 de fevereiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2021, conforme solicitação medica:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

**LEONAI LAZARO DA LUZ**  
Chefe do Depto. De Recursos Humanos

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Miranorte - TO, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 001/2021, com adjudicação a empresa licitante SILVANO DE SOUSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 26.910.416/0001-00, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, DESTINADO À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA DESTA MUNICÍPIO, referente ao Pregão nº 001/2021, pelo critério Menor Preço, no valor total de R\$ 47.691,00 (quarenta e sete mil seiscentos e noventa e um reais).

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Miranorte - TO, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 002/2021, com adjudicação as empresa licitantes: PAZ E SILVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 28.325.347/0001-23, no valor total de R\$ 18.793,97 (dezoito mil setecentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos); J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 37.010.127 /0001-00, no valor total de R\$ 3.414,88 (três mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, DESTINADO À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA DESTA MUNICÍPIO, referente ao Pregão nº 002/2021, pelo critério Menor Preço.

MIRANORTE/TO, aos 11 de fevereiro de 2021.

**Ver. Juraci Freire Bandeira**  
Presidente

## ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Miranorte – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 04 de março de 2021 às 08h00min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Rua 03 nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, p/ Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO, visando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais (patológicos e citológicos) destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, assistidos pelas Unidades Básicas de Saúde - UBS'S e Hospital Municipal de Miranorte-TO para o período de 12 meses, com acréscimo de até 25%(vinte e cinco) por cento sobre os exames inseridos na Tabela SUS Nacional.

Retirada do edital no site [www.miranorte.to.gov.br](http://www.miranorte.to.gov.br). Mais informação através do fone (63) 3355 – 2900, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 as 11:00 horas de segunda à sexta-feira.

Miranorte - TO, 22 de fevereiro de 2021.

**José Maria Vicente Barros**  
Pregoeiro

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE  
CNPJ: 01.698.806/0001-68

#### PORTARIA Nº 015/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Autoriza viagem do Vereador Presidente, e concede diária”.

A PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Resolução nº 003/2019, de 25 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador Presidente Juraci Freire Bandeira, para atender aos interesses das atividades Parlamentares;

#### R E S O L V E:

1 – Autorizar o Senhor JURACI FREIRE BANDEIRA, portador CPF: 332.669.641-87, vereador presidente desta Câmara, proceder viagem a cidade de Palmas TO, no dia 22/02/2021, para tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo Municipal, com previsão de retorno no mesmo dia.

2 – Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), com valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com transporte e alimentação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, em 22 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Juraci Freire Bandeira  
Presidente da Câmara

Av. Princesa Isabel, 1.065 – Centro – CEP 77 660 – 000 – Miranorte – TO.

Fone/ Fax (0\*\*63) 3355 2048 E-mail: [camaramiranorte@hotmail.com.br](mailto:camaramiranorte@hotmail.com.br)